

**PORTARIA Nº 076/2020.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa de gozo ao dia 03/06/2019 a 02/07/2019.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
alexandre Belo Araújo Calado	2007205	Agente de Endemias	29/10/2017 a 28/10/2018
antonio Vieira da Silva	95100	Veterinário	01/02/2017 a 31/01/2018
maria Daniela Filisdorio da Rocha	2008065	Agente de Endemias	12/03/2018 a 11/03/2019
Fabio Junior Lira de Moraes	2008311	Aux. de Consultório dentário	23/09/2015 a 22/09/2016
Kelmone Simonal da Silva Alves	2007147	Agente Sanitário	25/10/2016 a 24/10/2017
Thiago Porfirio Donato	2004160	Diretor de Planejamento	02/01/2016 a 01/01/2017



Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 03/06/2019 a 02/07/2019.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de julho de 2020.

Elayne Cristine das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de julho de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional